

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DE PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

Resultado do recurso da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas Lei nº 12.711/2012, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A, A1, D e D1), referente à chamada regular do EAD-2º Semestre/UFJF 2022, realizada entre os dias 8 a 11 de agosto de 2022.

De acordo com a deliberação do Conselho Superior-CONSU, em reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2018, indica que os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação por matrícula de candidatos participantes do sistema de cotas para pessoas pretas, pardas e indígenas, nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com a manifestação favorável da Comissão de Análise de Heteroidentificação, podem ser reconsiderados pela Pró-Reitora de Graduação-PROGRAD. Dessa forma, obtiveram deferimento as seguintes matrículas:

CPF	NOME	RESULTADO
080.XXX.XXX-06	CAMILA LAGES DE JESÚS OLIVEIRA	DEFERIDO
117.XXX.XXX-70	CLÁUDIO EMANUEL ARAÚJO DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA

Juiz de Fora, 1 de dezembro de 2022.